



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do Edital nº 13/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “D”

1.1 – CONCURSO 103 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003017/2014-54

Clas 201º	ISABELA STIEGERT	Código de vaga 0694460, decorrente da aposentadoria de Ana Lúcia Gomes Mendes, Portaria nº 1.233, DOU de 22/09/2017 (Processo nº 23071.001788/2018-71).
202º	BRUNO SOTERO DO NASCIMENTO	Código de vaga 0962380, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.001789/2018-15).

2 - Cargo de Nível de Classificação “E”

2.1 – CONCURSO 108 – CONTADOR (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003023/2014-11

Clas 11º	ANNA PAOLA ESTEVES DE FARIA PINTO	Na vaga código 0678090, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Diego Ferraz Ferreira, Portaria nº 1.680, DOU de 28/12/2017 - (Processo nº 23071.001793/2018-83).
----------	-----------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas